

## SEÇÃO III

## PODER LEGISLATIVO

## CÂMARA LEGISLATIVA

FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS DEPUTADOS  
DISTRITAIS E SERVIDORES DA CÂMARA LEGISLATIVA

## EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

Processo SEI nº 00001-00009782/2023-19. Contrato nº 29/2023, firmado entre: Fundo de Assistência à Saúde dos Deputados Distritais e Servidores da Câmara Legislativa do Distrito Federal – CLDF SAÚDE e o LABORATÓRIO SABIN DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA, CNPJ: 00.718.528/0001-09. Vigência: 60 (sessenta) meses, a contar da data da publicação do Extrato deste Termo de Credenciamento no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF. Objeto: prestação de serviços laboratoriais. Recursos: Fonte (100); Elemento de Despesa (3390-39). Nota de Empenho Nº 2023NE00265; Valor da Nota de Empenho: R\$ 100,00 (cem reais). Datada de 27/03/2023; Legislação: Lei nº 8.666/93 e alterações. Partes: pelo CLDF SAÚDE, Sr. Geovane de Freitas Oliveira e pela Credenciada, Sra. Lídia Freire Abdalla Nery.

## EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

Processo SEI nº 00001-00012818/2023-41. Contrato nº 30/2023, firmado entre: Fundo de Assistência à Saúde dos Deputados Distritais e Servidores da Câmara Legislativa do Distrito Federal – CLDF SAÚDE e a ASSOCIAÇÃO MÉDICA DE ASSISTÊNCIA INTEGRADA - AMAI, CNPJ: 02.561.546/0001-47. Vigência: 60 (sessenta) meses, a contar de 08 de fevereiro de 2023, observada a publicação do Extrato deste Termo de Credenciamento no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF. Objeto: prestação de serviços de assistência médica na modalidade de associação profissional. Recursos: Fonte (100); Elemento de Despesa (3390-39). Nota de Empenho Nº 2023NE00261; Valor da Nota de Empenho: R\$ 100,00 (cem reais). Datada de 27/03/2023; Legislação: Lei 8.666/93 e alterações. Partes: pelo CLDF SAÚDE, Sr. Geovane de Freitas Oliveira e pela Credenciada, Sr. Daniel Heyden Boczar.

## CASA CIVIL

## SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

## EXTRATO DE ATO AUTORIZATIVO

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 31, de 17 de dezembro de 2020, atendendo o disposto no artigo 1º, §1º do Decreto nº 44.365, de 27 de março de 2023, tendo em vista os trabalhos já realizados pela equipe de planejamento da contratação, fundamentados na lei 8.666/1993, o risco da não contratação, e ainda, dada a baixa maturidade de aplicação da Lei 14.133/2021, resolve:

Autorizar a instrução processual nos moldes da Lei 8.666/1993, versada no Processo nº 00428-00002542/2021-84, que tem como objeto a aquisição de escudo balístico em design portátil, tipo maleta executiva, visando atender as necessidades da Casa Militar do Distrito Federal, devendo o Edital ser publicado até 1º de abril de 2024.

JOSÉ EDUARDO COUTO RIBEIRO

## RECONHECIMENTO DE DÍVIDA (\*)

PROCESSO SEI-GDF: 00002-00000936/2023-89: Considerando as instruções contidas no referido processo, e com fulcro no art. 37 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, que institui normas gerais de direito financeiro para elaboração dos orçamentos públicos; no art. 86 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que estabelece normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal; RECONHEÇO A DÍVIDA, AUTORIZO a realização da despesa, emissão da Nota de Empenho, Liquidação e Pagamento no valor de R\$ 25.750,00 (vinte e cinco mil setecentos e cinquenta reais), em favor da Rede Mercocidades, referente Cota anual do exercício de 2022; condicionando o pagamento à existência de dotação orçamentária na Casa Civil do Distrito Federal. A despesa será custeada com recursos do Programa de Trabalho: 28.846.8203.9051.0001 - Participação em Organismos Internacionais-Distrito Federal; Natureza da Despesa: 3.3.80.92 - Despesas de Exercícios Anteriores; Fonte de Recursos: 1000 - Ordinário não vinculado. José Eduardo Couto Ribeiro - Subsecretário de Administração Geral. Publique-se.

(\*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 63, de 31 de março de 2023, página 52.

## RECONHECIMENTO DE DÍVIDA (\*)

PROCESSO SEI-GDF:00002-00000937/2023-23: Considerando as instruções contidas no referido processo, e com fulcro no art. 37 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, que institui normas gerais de direito financeiro para elaboração dos orçamentos públicos; no art. 86 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que estabelece normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito

Federal; RECONHEÇO A DÍVIDA, AUTORIZO a realização da despesa, emissão da Nota de Empenho, Liquidação e Pagamento no valor de R\$ 58.961,10 (cinquenta e oito mil novecentos e sessenta e um reais e dez centavos), em favor do Organismo Internacional Associação Mundial das Grandes Metrôpoles (METROPOLIS) e à rede de cidades e governos locais unidos (CGLU), referente Cota anual do exercício de 2022; condicionando o pagamento à existência de dotação orçamentária na Casa Civil do Distrito Federal. A despesa será custeada com recursos do Programa de Trabalho: 28.846.8203.9051.0001 - Participação em Organismos Internacionais-Distrito Federal; Natureza da Despesa: 3.3.80.92 - Despesas de Exercícios Anteriores; Fonte de Recursos: 1000 - Ordinário não vinculado. José Eduardo Couto Ribeiro - Subsecretário de Administração Geral. Publique-se.

(\*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 63, de 31 de março de 2023, página 52.

## RECONHECIMENTO DE DÍVIDA (\*)

PROCESSO SEI-GDF:00002-00000842/2023-18: Considerando as instruções contidas no referido processo, e com fulcro no art. 37 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, que institui normas gerais de direito financeiro para elaboração dos orçamentos públicos; no art. 86 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que estabelece normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal; RECONHEÇO A DÍVIDA, AUTORIZO a realização da despesa, emissão da Nota de Empenho, Liquidação e Pagamento no valor de R\$ 19.635,00 (dezenove mil seiscentos e trinta e cinco reais), em favor do Organismo Internacional União de Cidades Capitais Ibero-Americanas (UCCI), referente Cota anual do exercício de 2022; condicionando o pagamento à existência de dotação orçamentária na Casa Civil do Distrito Federal. A despesa será custeada com recursos do Programa de Trabalho: 28.846.8203.9051.0001 - Participação em Organismos Internacionais-Distrito Federal; Natureza da Despesa: 3.3.80.92 - Despesas de Exercícios Anteriores; Fonte de Recursos: 1000 - Ordinário não vinculado. José Eduardo Couto Ribeiro - Subsecretário de Administração Geral. Publique-se.

(\*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 63, de 31 de março de 2023, página 52.

## SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

## SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES

## EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 10/2023

A Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal, através da Secretaria Executiva das Cidades convoca vendedores ambulantes para concessão de autorizações eventuais (licenças especiais), para evento "ROCK POPULAR BRASILEIRO", das 15h do dia 08/04/2023 até 03h da madrugada do dia 09/04/2023, que ocorrerá nos dias 08 e 09/04/2023, com 30 vagas para BARRACAS.

Os ambulantes devem comparecer no Prédio do Anexo do Burity, sala 911, 9º andar – Brasília/DF, para preenchimento do requerimento para concessão da licença eventual, no dia 29/03/2023 (quarta-feira), de 09:30 as 12:00 e de 14:00 as 17:00h. O sorteio, caso necessário será no mesmo dia, após o término das inscrições de requerimentos, com presença de alguns ambulantes que estiverem no momento.

A divulgação dos contemplados será no dia 30/03/2023, na parte da tarde no site da SEGOV.(www.segov.df.gov.br).

A entrega das licenças eventuais ocorrerá no dia 04/04/2023 (terça-feira), de 09:30 as 12:00 e de 14:00 as 17:00h, no 9º andar do Edifício Anexo do Burity.

Os ambulantes no ato do requerimento devem apresentar original e cópia de documento pessoal, com foto e comprovante de residência.

Informações: Diretoria de Mobiliários Móveis/Gerência de Ambulantes - (061) 3313-5915/5934.

VALMIR LEMOS DE OLIVEIRA

Secretário Executivo das Cidades, Interino

## EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 12/2023

A SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, através da Secretaria Executiva das Cidades, convoca vendedores ambulantes para concessão de autorizações eventuais (licenças especiais), para evento "SAMBA PRIME", que ocorrerá nos dias 15 a 16/04/2023, no ARENA BRB ESTÁDIO MANÉ GARRINCHA, com 50 vagas para BARRACAS, no estacionamento público do Planetário de Brasília - Setor de Divulgação Cultural - Brasília/DF.

Os ambulantes devem comparecer no Prédio do IBRAM, SEPN QD 511 BLOCO C, TÉRREO – Brasília/DF, para preenchimento do requerimento para concessão da licença eventual, no dia 05/04/2023 (quarta-feira), de 09:30 as 12:00 e de 14:00 as 17:00h. O sorteio, caso necessário será no mesmo dia, após o término das inscrições de requerimentos, com presença de alguns ambulantes que estiverem no momento.

A divulgação dos contemplados será no dia 06/04/2023, na parte da tarde no site da SEGOV.(www.segov.df.gov.br).